

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Código de validação: 82A859DC39
ATOPRESIDENCIA-GP - 142023
(relativo ao Processo 93992023)

Designar os membros e a membra da Coordenadoria do Processo Judicial Eletrônico - COORDPJe

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 37 de 11 de julho de 2019 que cria a Coordenadoria do Processo Judicial Eletrônico - COORDPJe ;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros e a membra da Coordenadoria do Processo Judicial Eletrônico - COORDPJe, com a seguinte composição:

- I - Roberto Abreu Soares, juiz de direito da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, matrícula nº 51359 - coordenador;
- II - Gladiston Luís Nascimento Cutrim, juiz de direito auxiliar da Corregedoria, matrícula nº 93708 - representante da Corregedoria;
- III - Jonas Júlio Ferreira França, analista judiciário - anal. sist. suporte e rede, matrícula nº 130641, ora exercendo a função gratificada de supervisor de planejamento - secretário;
- IV - Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, analista judiciário - anal. sist. suporte e rede, matrícula nº 99176, ora exercendo o cargo em comissão de diretor de informática e automação;
- V - Laércio Leão Amaral, analista judiciário - direito, matrícula nº 128835, ora exercendo o cargo em comissão de diretor judiciário;
- VI - Aline Lopes da Silva, técnico judiciário - téc. em informática - soft, matrícula nº 120683, ora exercendo o cargo em comissão de chefe da Divisão de Sistemas de Informação.

Art. 2º Este ato da presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 27 de fevereiro de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/02/2023 14:19 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

35/2023	28/02/2023 às 15:27	01/03/2023
---------	---------------------	------------